

A articulação entre
o governador Mauro
Borges e o programa
estadunidense Ponto IV no
desmantelamento da luta
pela terra em Goiás 1961/62

The linkage between
governor Mauro Borges and
the US Point Four Program
in the decommissioning
of the land grabbers in Goiás
1961/62

Carlos Alberto Vieira Borba¹



Resumo: O artigo tem como objetivo investigar a atuação do governador de Goiás, Mauro Borges Teixeira (1961-1964), no desmantelamento dos movimentos de posseiros, no início dos anos de 1960, quando protagonizaram uma obstinada resistência contra a expropriação de suas terras por grileiros, fazendeiros e especuladores, que ambicionavam aproveitar o mercado fundiário que emergia com a construção de Brasília. Para sufocar esses conflitos, Mauro Borges contou o auxílio de um programa criado pelos EUA, após a Segunda Guerra Mundial, que visava impedir a disseminação do comunismo na América Latina, o Ponto IV. A repressão aos posseiros ocorre no momento que surgem as primeiras notícias de uma possível ajuda e acordo do governador goiano com o governo estadunidense por meio daquele programa.

Palavras-chave: Posseiros; Mercado de terras; Mauro Borges; Goiás; Ponto IV.

Abstract: The current paper aims the action of the governor Mauro Borges Teixeira (1961-1964) in the squatter decommissioning movement, in the beginning of 1960's, when the staged a single-minded resistance against the land expropriation by land grabbers, farmers and profitters, that aspired to soak up the land market emmerd by the construction of Brasilia. In order couted whith a support program created by the USA after the Second World War, aimed to prevent spreading communist over Latin America, The Point Four Program. The punishmen to the land grabbers took place in the moment that came up the first reports of a help and agreement between the Governor of Goiás and USA Goverment through that program.

Keywords: Squatter; The land market; Mauro Borges; Point Four.



Introdução

Durante o período nacional desenvolvimentista (1930-1960), as políticas de interiorização e expansão da fronteira agrícola tiveram um papel importante na integração de Goiás à economia nacional, promovendo as condições para a ocupação da Região Norte² do estado e para o estabelecimento do mercado fundiário. A primeira medida foi criada por Getúlio Vargas durante o Estado Novo (1937-1945), denominada de *Marcha para Oeste*, com intuito de consubstanciar a unidade nacional com a criação de núcleos de colonização assentados na pequena propriedade fundiária. Com isso, os camponeses sem-terra e os expropriados em áreas de litígio deslocavam-se para as regiões de fronteira, motivados por propagandas sobre as facilidades de aquisição de glebas nas colônias agrícolas e obtenção de empréstimo de máquinas agrícolas e assistência técnica.

Com este objetivo, a cidade hoje conhecida como Ceres, localizada na região centro-norte do estado, foi escolhida para sediar a Colônia Agrícola Nacional de Goiás (CANG), criada em 1941. Esse projeto atraiu uma série de migrantes, o que acarretou um grande deslocamento populacional para o estado, vindos de Minas Gerais e do Nordeste do país.

A CANG impulsionou a ocupação da região norte de Goiás por posseiros, atraídos pelas propagandas de terras livres. Como o núcleo colonial não absorveu toda a corrente migratória, os posseiros deslocaram para o norte do estado, lugar que, como era anunciado na época, as terras eram devolutas e estavam abertas para a ocupação. Os posseiros compreenderam livremente que as chamadas “terras da CANG” se estendiam também às do norte goiano. Para eles, o governo goiano reconhecia o caráter devoluto dos terrenos e incentivava a ocupação⁵. A partir daí, as notícias se espalharam entre os camponeses, por intermédio de parentes e amigos das famílias, que já haviam migrado e confirmavam que nessa região as terras estavam abertas para ocupação.

A outra política de interiorização foi o Plano de Metas de Juscelino Kubitschek, especialmente o projeto da criação de Brasília em território goiano. A transferência da capital federal para a região viabilizava uma infraestrutura de transporte e comunicações, possibilitando a emergência do mercado de terras. A construção de Brasília catalisou as condições para valorização e especulação fundiária das terras ocupadas por posseiros, muitos dos quais, desde a criação da CANG, quando as terras do norte de Goiás – uma grande parte situada na Amazonia Legal⁴ – não atraíam interesse do capital.



Segundo Moreira (2003, p. 185), o projeto da nova capital federal foi um modelo de apropriação oligárquico, pois a criação de Brasília “[...] e o gigantesco cruzeiro rodoviário, sem disciplinar a ocupação, posse e formação de propriedades rurais nas frentes de expansão da sociedade nacional” favoreceram a incorporação de amplos domínios pelas elites rurais e as oligarquias locais, que tinham conhecimento do procedimento de fabricação de títulos, assim como influência para adquirir terras devolutas por meio de requerimentos. Tal possibilidade atraiu também empresários, especuladores e capitalistas que buscavam aproveitar o potencial de valorização das terras, muitas vezes associados com os ruralistas, alguns dos quais atuavam como intermediários ou membros ativos da indústria da grilagem e do comércio de terras.

Foi neste contexto que houve um recrudescimento da pressão sobre os posseiros, que culminou na revolta dos posseiros de Trombas e Formoso, tendo à frente José Porfírio e outras lideranças camponesas. Os posseiros desta revolta conseguiram o direito aos títulos em 1957, quando tem o fim do conflito armado na região⁵. No entanto, os títulos foram entregues, e, assim mesmo, para algumas famílias, em 1962, no governo Mauro Borges (1961-1964). Além da obstinada resistência dos posseiros, a repercussão da violência em Goiás, no contexto em que se discutia a transferência, levou a oposição a Juscelino Kubitschek e ao projeto de Brasília a argumentar acerca da impossibilidade de a região abrigar a nova capital federal pelos violentos conflitos que eclodiam no estado pela especulação fundiária.

Entretanto, os conflitos tanto na região de Trombas quanto em regiões circunvizinhas e mais ao norte do estado não cessaram. No final dos anos de 1950 e início de 1960, outros litígios foram registrados nas cidades de Porangatu, Goianésia, Jussara e outras.

Ao mesmo tempo em que os posseiros lutavam contra a expropriação, integravam, também, a mobilização pela reforma agrária. Os posseiros se aproximaram e se articularam com Francisco Julião e com as Ligas Camponesas em defesa de uma reforma agrária que visava liquidar o latifúndio. Em novembro de 1961, por ocasião da organização do primeiro Congresso Nacional dos Lavradores, realizado em Belo Horizonte, ocorreram inúmeras reuniões e congressos dos camponeses goianos para eleger delegados para participarem do referido conclave. Nele foi deliberada por ampla maioria dos votos a proposta das Ligas Camponesas de “reforma agrária na lei ou na marra”.

A resistência dos posseiros contra a expropriação e a agitação social no campo impunham obstáculos à garantia dos títulos de propriedades, impedindo



a consolidação do mercado de terras ao colocarem em dúvida a garantia e a confiabilidade dos títulos oriundos da grilagem, ou de títulos obtidos por meio do Departamento de Terras do Estado, que, por intermédio de uma política de regularização fundiária, viabilizava as condições para a aquisição e a concentração de terras devolutas pela oligarquia rural e a burguesia agrária.

Depois de consolidada a transferência de Brasília para o Centro-Oeste, o governo goiano não precisava mais temer a repercussão dos conflitos agrários na imprensa regional e nacional dos que se opunham a este projeto. Assim, as malfadadas operações repressivas da polícia, que vinham desde o governo José Ludovico (1955-1959), passando pelo governo José Feliciano (1959-1961), levou Mauro Borges a tratar a questão como uma das prioridades de sua gestão, prometendo equipar e treinar a polícia para pôr fim às invasões à propriedade privada.

O Tenente-Coronel Mauro Borges, filho de um dos principais líderes políticos do estado, Pedro Ludovico Teixeira, seguiu uma tendência nacional em desenvolver uma política com base no planejamento econômico e em uma forte atuação do Estado em se colocar como agente do desenvolvimento capitalista. O plano de governo de Mauro Borges foi elaborado pelo Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getúlio Vargas, assim como foi inspirado no Plano de Metas de Juscelino Kubitschek

Mauro Borges foi eleito governador a partir de um discurso cativante e uma imagem construída como um político moderno, comprometido em romper com as práticas tradicionais da política, em combater incisivamente a grilagem de terras e em dialogar abertamente com as classes populares. Nesse sentido, buscou aproximar-se dos movimentos sociais no campo e de suas lideranças, como é o caso de José Porfírio⁶, estimulando a criação de associações rurais e de sindicatos. Ademais, estreitou laços com o movimento estudantil, inclusive empregou dois desses líderes estudantis como assessores em seu governo, Tarzan de Castro e João Neder. Outro fator que contribuiu para a construção da imagem de Mauro Borges como político moderno, nacionalista e progressista foi sua atuação, em conjunto com Leonel Brizola e Miguel Arraes, contra a tentativa de golpe a João Goulart, no ano de 1961, prometendo, inclusive, mobilizar a população civil em Goiás para garantir a defesa da democracia no Brasil.

Contudo, apesar de se autorrepresentar como um político nacionalista, desenvolvimentista, moderno, e que romperia com a política tradicional, Mauro Borges implantou um projeto agrário alinhado com a agenda política



dos Estados Unidos para a América Latina, que resultou na enérgica repressão aos movimentos de posseiros no estado.

Após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) os Estados Unidos deram início a um programa visando obter a hegemonia global, nomeado de Ponto IV, que foi assim denominado por representar o quarto ponto do discurso de posse do presidente estadunidense Harry Truman, em 1949. Nele, propunha-se um programa de assistência e cooperação técnica destinados aos países subdesenvolvidos da Ásia, África e América Latina. No que tange os países latino-americanos, o Ponto IV buscou manter uma cooperação bilateral, com a adoção de uma agenda econômica que visava contemplar os novos interesses econômicos dos Estados Unidos, como, impulsionar os fluxos de capitais privados na região e garantir a exploração de matérias-primas consideradas importantes para o desenvolvimento técnico e científico da economia estadunidense.

Entrelaçava-se a esses interesses econômicos uma estratégia política de conter a ascensão de movimentos revolucionários ou reformistas nesses países. Com efeito, qualquer movimento reformista que não estivesse alinhado a agenda de Washington, era considerado uma ameaça para o equilíbrio geopolítico mundial.

No Brasil, o Ponto IV foi estabelecido por meio da assinatura do acordo Básico de Cooperação Técnica, de 19 de dezembro de 1950, e do Acordo de Serviços Técnicos Especiais, de 30 de maio de 1953, que resultou na formação da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos⁷. Através do Ponto IV, os Estados Unidos passaram a destinar recursos para auxiliar o desenvolvimento econômico do Brasil. Esses recursos contemplavam tanto o governo federal quanto os governos estaduais. Entre esses governos, estava o do estado de Goiás, que, na figura de Mauro Borges, buscou apoio desse programa para equipar e oferecer melhores condições para a polícia solucionar os acentuados conflitos agrários que eclodiam desde os anos de 1950.

Nesse sentido, o presente trabalho tem como objetivo investigar a relação entre o governo Mauro Borges e o programa Ponto IV dos Estados Unidos, para desmantelar os principais focos de resistência camponesa contra a grilagem e a expropriação, como condição *sine qua non* para implantar sua apregoada reforma agrária.

Para realizar essa pesquisa recorri aos jornais de maior circulação em Goiás, entre o período de 1955 até os anos de 1964. Entre esses periódicos estão o jornal *O Popular*, cujo dono era Jaime Câmara, membro do PSD, partido que conquistou a hegemonia política no estado durante o período de 1945 a 1964.



Esse jornal representava os interesses de fazendeiros e de setores tradicionais da política goiana. O *Jornal de Notícias*, dirigido por Alfredo Nasser, líder do Partido Social Progressista (PSP), que em Goiás apoiava a União Democrática Nacional (UDN) e fazia oposição ao PSD de Mauro Borges. O jornal *Diário da Tarde*, que era propriedade de Companhia Editora Social Indústria e Comércio, e era alinhado a Mauro Borges. E o jornal *Diário do Oeste*, periódico que em várias ocasiões denunciou a repressão e violência a que eram submetidos os posseiros. Tinha uma posição política mais afinada com o programa do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)⁸.

A questão agrária, de uma maneira geral, e a propriedade fundiária, de maneira particular, com os conflitos envolvendo a grilagem e a expropriação das terras em face de sua valorização, o debate sobre a reforma agrária, ganhava destaque na imprensa de Goiás, ocupando cotidianamente as principais manchetes.

Partindo do pressuposto que a grande imprensa são veículos empresariais que expressam os interesses das classes dominantes e forjam uma interpretação da realidade no afã de pavimentar projetos hegemônicos, é preciso compreender sua atuação como um espaço de articulação desses projetos, tendo assim, papel ativo no “processo de consolidação do poder burguês nas sociedades modernas e nas lutas por hegemonia nos muitos e diferentes momentos históricos do capitalismo” (CRUZ; PEIXOTO, 2007, p. 259).

Pelo papel ativo nos projetos de dominação, “a imprensa é um espaço privilegiado de poder e mobilização da opinião pública”, atuando “sob normas e condições que expressam uma determinada correlação de forças com as quais interage de forma ativa” (CRUZ; PEIXOTO, 2007, p. 269). De acordo com Cruz e Peixoto (2007, p. 261), os jornais atuam no sentido de: 1) “adesão ou dissenso” em relação a um problema, situação para qual indica a mobilização de uma ação; 2) articulação, divulgação e disseminação de projetos, ideias, valores, comportamentos etc.; 3) na produção de referências homogêneas e cristalizadas para a memória social; 4) na formação de nossa visão imediata de realidade e de mundo.

Ademais, a imprensa encerra o movimento mais geral da sociedade e sua conjuntura específica. O primeiro aspecto para compreender as linhas editoriais dos jornais é o processo que pressionou e conduziu a economia brasileira a industrializar-se e a conceber a modernização e o desenvolvimento capitalista como superação ao subdesenvolvimento e atraso de nossa economia.

A conjuntura específica é o lugar que ocupa o debate sobre os obstáculos que o latifúndio e o atraso na agricultura impunham para o desenvolvimento



econômico brasileiro. As plataformas política dos periódicos estavam organicamente vinculadas com um projeto de desenvolvimento econômico que repousava em diversos matizes, e que tinham em comum a defesa de um projeto de modernização agrária que consistia na manutenção da estrutura fundiária e na repressão a agitação social no campo em prol da reforma agrária.

Mauro Borges, Ponto IV e a modernização dos aparelhos de segurança pública de Goiás

Quando assumiu o governo de Goiás, no dia 31 de janeiro de 1961, Mauro Borges tinha plena consciência da gravidade da luta pela terra. Não foi por acaso que a preocupação em suprimir os focos de resistência camponesa e a agitação social no campo fizeram com que o governador solicitasse de sua equipe o mapeamento dos conflitos fundiários para orientar suas ações no sentido de estabelecer a ordem e acabar com as “invasões de propriedade alheias”. Cumprindo esta tarefa, o Secretário de Segurança Pública, Rivadavia Xavier Nunes, anunciou no início da gestão de Mauro Borges que o governo estava tomando as medidas necessárias para a resolução dos litígios pela terra, a partir de estudos e do conhecimento em que a situação exigia mais atenção do estado, prometendo intervenção assim que se fizesse necessário:

disse que, nos casos políticos surgidos, ultimamente, pelo interior, está tomando providências, instaurando inquéritos, para cada um. Citou, em seguida, as soluções que tomou para os casos de Planaltina, já (afeito ao Judiciário), Nova Glória, São Miguel Do Araguaia, Baliza, Itapeçi e Ceres. (SECRETÁRIO..., 1961, p. 3)⁹.

Associavam-se aos preocupantes conflitos agrários as mazelas da polícia e da segurança pública, já identificadas pela equipe de governo de José Feliciano (1959-1961), do Partido Social Democrático (PSD). Por isso, para colocar em prática seu plano de desenvolvimento econômico e conter as revoltas camponesas, Mauro Borges precisava melhorar a capacidade de atuação da polícia, por meio da aquisição de novas armas, equipamentos e viaturas, além de aumentar o número de policiais e oferecer treinamento especializado em estratégias e táticas adequadas aos conflitos no campo. Acreditava-se, então, que a disputa pela terra em virtude do atentado à propriedade por invasores – discurso da imprensa e do governo goiano – vinha do atraso da polícia e

Carlos Alberto Vieira Borba
A articulação entre o governador Mauro Borges
e o programa estadunidense Ponto IV no desmantelamento
da luta pela terra em Goiás 1961/62



do seu reduzido contingente no combate a esses ataques ao sagrado direito à propriedade.

Rivadavia Xavier Nunes, logo após assumir a secretaria de Estado e Justiça no governo Mauro Borges, foi enfático ao afirmar a necessidade de modernização da polícia para solucionar as revoltas no campo: “temos um grave problema pela frente – disse nosso entrevistado. Trata-se do pessoal que é deficiente para atender a segurança pública do Estado. Não há número suficiente e o material técnico de que dispomos deixa muito a desejar” (SECRETÁRIO..., 1961, p. 3)¹⁰.

Por esta razão, foi adotada outra política de segurança pública, que contemplava: a) a centralização de todo o serviço da pasta em um único edifício, facilitando a troca de informações, decisões e reconhecimento das lutas sociais no campo; e b) a criação de uma escola de polícia para a preparação, treinamento e aperfeiçoamento de policiais, visando ao aumento de “pessoal competente”, correspondendo às necessidades exigidas pelo serviço¹¹ (SECRETÁRIO..., 1961, p. 3). Segundo o Secretário de Segurança Pública, este projeto já estava em fase de execução logo no início da gestão de Mauro Borges:

“para preencher esses claros – frisou o sr. Rivadávia Xavier Nunes – nos utilizaremos de elementos bons e eficientes, compenetrados de seu dever. A Polícia será dotada de viaturas modernas e em número bem mais elevado para fazer face às suas necessidades” (SECRETÁRIO..., 1961, p. 3).

Pouco depois de ser empossado, em maio de 1961, Mauro Borges convidou funcionários do Ponto IV para discutir um possível auxílio para a segurança pública de Goiás. A União Goiana dos Estudantes Secundaristas (UGES) acusou os funcionários do Ponto IV de terem acessado os arquivos da Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), na Secretaria de Segurança Pública, com a finalidade de investigar “a existência de manifestações subversivas em Goiânia” (UGES..., 1961, p. 1), além de terem visitado a sede da entidade. Já a Associação Goiana de Imprensa (AGI) ensaiou um protesto que soou muito mais como uma galhofa, manifestado na palavra de seu presidente:

“na AGI eles não entram de modo algum. Se tentarem, tomarão uma dura lição. Se os americanos querem combater o comunismo, acabem com o partido no seu país, onde tem existência legal e cortem as relações diplomáticas e comercial com a Rússia” (PRESIDENTE..., 1961, p. 1).



Não parece haver, nesse momento, alguma organização ou movimento de grandes proporções em Goiânia para justificar a invasão de lares à procura de movimentos subversivos, e que esse alarde é explorado de forma exagerada por grupos nacionalistas que eram contrários ao imperialismo estadunidense, por ocasião da visita de funcionários do Ponto IV a Goiás, para estudar possíveis verbas para o estado. Por outro lado, as denúncias que florescia de que esse programa do governo estadunidense teve acesso a arquivos do DOPS não parecem descabidas; outras figuras políticas importantes no país já haviam denunciado essa intervenção. De fato, o governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola, em julho de 1960, em reportagem publicada pelo *Diário do Oeste*, afirmou:

[...] que os fichários da DOPS seriam comprados por 1 milhão de dólares. A recompensa seria entregue ao governo brasileiro através do convênio do Ponto 4. Disse ainda o governador gaúcho que dois governadores de importantes Estados teriam concordado com o negócio [...]. (EUA..., 1960, p. 1).

Semelhante denúncia foi feita pelo jornalista Joseph Page¹² (1972), que afirmou que o Departamento Federal de Investigação (FBI) procurou acessar arquivos da DOPS para obter informações sobre Ligas Camponesas do Nordeste e os movimentos sociais no campo.

A partir daí, o governo dos Estados Unidos, por intermédio de suas agências internacionais e organismos fixados nos países sul-americanos, passaram a destinar recursos para combater movimentos considerados subversivos, como era o caso das Ligas Camponesas, com medo de que essas revoltas no campo, espalhadas pelo país, pudessem se unir por meio da luta pela reforma agrária e colocar em risco o regime político vigente. Ainda que a reforma agrária, como mais uma das pautas das reformas de base, estivesse associada a um projeto nacional desenvolvimentista, os Estados Unidos e as classes dominantes brasileiras temiam que o nacionalismo pudesse desembocar em uma revolução socialista, como aconteceu em Cuba.

Contudo, o Secretário de Segurança Pública, Rivadavia, em nota oficial publicada no *Diário da Tarde*, dias depois, negou, primeiro, “[...] que os funcionários do Ponto IV tenham vasculhado os arquivos da DOPS, na Secretaria de Estado e da Segurança Pública” (GOIÁS..., 1961a, p. 8); segundo, que eles tenham invadido casas para investigar movimentos subversivos. Segue sua



explicação sobre a vinda dos funcionários do Ponto IV:

[...] o Governo de Goiás, nesta oportunidade, pode informar que, a seu convite, recebeu, no dia 9 do corrente mês, a visita dos Srs. JOSEPH L. LINGO e JACOB JAKSON, do Ponto IV, que aqui permaneceram apenas 5 (cinco) horas. A visita destes técnicos a Goiânia se prende aos estudos de uma possível ajuda material e técnica por parte do Ponto IV à Segurança Pública do Estado. [...] O Ponto IV visa prestar assistência técnica e material ao desenvolvimento sócio-econômico (sic) dos países latino-americanos, em todos os campos de atividades, não apenas no setor da segurança pública. No caso, essa ajuda, se concretizada, será recebida à semelhança que aconteceu em Brasília, São Paulo, Minas Gerais, Guanabara, Pernambuco e Paraná, cujas polícias estão sendo reequipadas com a assistência material e técnica do Ponto IV, sem que para isso lhes fosse exigida qualquer transigência. (GOIÁS..., 1961a, p. 8).

Se nesta reportagem a versão do secretário é de que não houve nenhum tipo de interesse e acesso a documentos da Secretaria de Segurança Pública, em junho, o *Diário da Tarde* publicou uma reportagem tendo como fonte alguém que supostamente pertencia a esta pasta,

“de que elementos do Ponto IV” teriam feito levantamento de pessoas nos últimos anos que participaram de movimentos nacionalistas. Entre esses documentos estavam: microfimes com “prontuários de todos os nacionalistas goianos” (LEVARAM..., 1961, p. 3).

Em junho, novo encontro entre o governador goiano foi agendado com funcionários do Ponto IV. Desta vez, “com o objetivo de receber, oficialmente, do governo goiano o seu pedido de auxílio para a recuperação e equipamento da nossa Polícia Técnica” (PONTO..., 1961, p. 8). Houve avanço nas conversas entre o governo de Goiás e os representantes do Ponto IV, entre a reunião de maio e a de junho, já que nesta já havia uma proposta bem formatada pelo Secretário de Segurança Pública, como se vê no título da manchete da notícia supracitada “Ponto IV vai reequipar e modernizar polícia goiana” (PONTO..., 1961, p. 8). Como podemos ver, a aproximação de Mauro Borges com o Ponto IV



e com o programa agrário dos Estados Unidos se deu antes do que apontou Maia (2008), que cravou o período da assinatura do convênio nos meses finais de 1962. Segundo Maia (2008, p. 238), foi a partir daí que Mauro Borges abandonaria sua política nacionalista e adotaria uma postura favorável ao governo dos Estados Unidos.

A possível ajuda do Ponto IV continuou repercutindo, o que levou Rivadavia a declarar que a ajuda seria honrosa, respeitando nossa soberania (AJUDA..., 1961, p. 1), enquanto preparava o terreno para a assinatura do acordo, em setembro de 1962:

na manhã de ontem, o governador Mauro Borges Teixeira assinou o convênio com o Ponto IV no sentido de que o referido organismo internacional contribua com Goiás com material da Polícia Técnica, Telecomunicações, Gabinete Médico Legal de Trânsito, Transporte, Ajuda Técnica e concessões de bolsas de estudos nos Estados Unidos e outros países para a especialização de policiais. O convênio foi firmado entre o governador MB e os representantes do Ponto IV no Brasil, srs. Frank A. Jesup. Consultor técnico: Russel Prior, assessor técnico; e J. Esquenazi, secretário. (PONTO..., 1962, p. 1).

Diante de tais evidências, não é possível afirmar com certeza se o governo de Goiás recebeu algum auxílio financeiro ou militar do Ponto IV desde suas primeiras reuniões ou desde a assinatura do convênio. No entanto, parece bastante plausível que a escalada da repressão aos posseiros, que iniciou nos últimos meses de 1961, tenha sido impulsionada pela modernização da polícia com o apoio desse programa.

O que se pode confirmar é que em fevereiro de 1964 é anunciado que a polícia técnica do estado recebeu “mais de 40 milhões em aparelhamentos” (POLÍCIA..., 1964, p. 5), entre os quais estavam incluídos: laboratório fotográfico, refratômetros para levantamentos locais do crime, uma unidade móvel e aparelhamentos de urgência. No setor de telecomunicações,

“[...] o Estado foi agraciado com 12 transeptores, sistema esse, o mais atualizado da técnica eletrônica e que é destinado para as delegacias regionais da Polícia, também a Escola de Polícia recebeu materiais para ensino” (POLÍCIA..., 1964, p. 5).



Em junho, o estado recebeu uma frota de jipes direcionadas à polícia goiana. Ademais, o Ponto IV já tinha fornecido sistemas de estações de rádio, cuja comunicação era codificada por operadores para circular notícias entre os setores de inteligência dispostos a dar cabo da agitação social no campo:

as viaturas de marca Willys, especiais para o serviço policial chegarão parceladamente, devendo a Secretária de Segurança Pública receber as últimas da série dentro de 60 dias, conforme afirmações dos representantes daquela instituição americana. Após a remessa, a doação em jipes somará um total de 35, uma vez que três já foram entregues no início do ano, estando à disposição dos delegados das distritais da Capital.

ESTAÇÕES DE RÁDIO

Outra estação de rádio, também oferecida pelo Ponto IV em convênio com o Estado de Goiás, encontra-se em fase de instalação no município de Dianópolis¹³, no setentrião goiano. Após concluída sua montagem, esse serviço de comunicação passará a dispor de oito estações, em razão de já se encontrar em pleno funcionamento as de Goiânia, Anápolis, Goiatuba, Itumbiara, Rio Verde, Goiás e Formosa. O sistema de comunicação de toda a rede de estações de rádio obedece ao sistema SSB, apenas decifrável pelos operadores. (SEGURANÇA..., 1964, p. 14).

Mauro Borges e o desmantelamento da luta pela terra em Goiás 1961/62

Foi a partir das notícias entre o acordo do Governo Goiano com o programa Ponto IV dos Estados Unidos, que Mauro Borges mudou a capacidade operacional da polícia com o aumento do efetivo de policiais, aquisição de melhores armas e equipamentos, e modernos treinamentos militares, que seriam colocados à prova no conflito na fazenda São Carlos, em Goianésia, lugar de maior tensão em Goiás naquele momento.

A fazenda São Carlos era de propriedade da Companhia Agrícola e Pastoril de Goiás, propriedade de banqueiros paulistas da tradicional família Monteiro de Barros, que investiram contra as terras dos posseiros que há anos ocupavam a região. Grande produtora de café na região, a família Monteiros de Barros, que adquiriu terras nas imediações onde se localiza a fazenda, décadas antes do conflito (INVASÃO..., 1959, p. 8), vislumbrou outro negócio que, para tanto, exigia a incorporação de outra fração de terra que estava ocupada pelos



posseiros. Nela, “[...] decidiram desmatar uma área contínua ao cafezal para dar início ao desenvolvimento de uma lavoura de cana-de-açúcar para abastecer a usina” (BORBA, 2013, p. 107).

Na visão de historiadores da cidade: “a área da São Carlos ficava à direita do Rio dos Bois, sendo que à sua margem oposta havia uma quantidade de terras consideradas devolutas, causa do litígio” (MENEZES *et al.*, 2000, p. 86). Outras versões vão no mesmo sentido, e foi o que concluiu o deputado Clotário de Freitas (PSD) ao requerer, “na Assembleia Legislativa, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito [CPI] para verificar, *in loco*”, a questão. O deputado disse em sessão naquela casa: “que vários posseiros sediados à margem direita do rio dos Bois, [...] exibem fichas de protocolos fornecidas pelo Departamento de Terras e Colonização, comprovantes de seus requerimentos [...]” (PEDIDA..., 1961, p. 3). A visão de que os posseiros estavam legalmente instalados por algum documento emitido pelo governo foi confirmada em depoimento de um lavrador de Goianésia:

o depoimento colhido na tarde de ontem, pelas autoridades policiais, foi o do lavrador Francisco Pereira Campos, residente no município de Goianésia que, inicialmente, afirmou que, os pistoleiros da fazenda “São Carlos” procuram, pela força intimidar os pequenos posseiros legalmente instalados nas terras (por autorização do Govêrno do Estado) localizadas nas imediações da referida fazenda. (TUDO..., 1959, p. 1).

Na iminência de que o conflito se agravasse, já tendo sido registrados os primeiros confrontos no final de 1959, na época o Secretário de Segurança Pública do governo José Feliciano, o Sr. Reinaldo Baiocchi, em conjunto com o juiz daquela comarca, Sebastião Fleury, se reuniram com os posseiros para pôr um ponto final na arenga. Várias notícias são veiculadas na imprensa a partir de julho informando sobre a violência do conflito com derramamento de sangue de policiais e camponeses (SANGUE..., 1959, p. 8). A proposta apresentada era de que os posseiros saíssem das terras até que a questão fosse julgada pela Justiça. Caso as terras fossem declaradas patrimônio do Estado, o contrato passaria a eles os títulos de propriedade. Segue a versão do *Diário da Tarde*, que julgou ação do governo como uma “grande proposta”:

como porta voz do Governador do Estado, o sr. Baiocchi estava



autorizado a oferecer para os invasores caso o Estado ganha a questão, todas as terras ocupadas por eles. O Juiz de Direito de Goianésia, sr. Sebastião Fleury dirigiu-se até o abivacamento¹⁴ (sic) dos invasores, levando a documentação necessária para firmar um contrato com o chefe do bando, nas condições de que eles se afastassem das terras até o fim da discriminatória proposta pelo Estado. Teve ainda o chefe do bando, além da oferta do Governador, a palavra empenhada do Juiz de Direito, e mais, a afirmativa do Secretário de Segurança Pública, de que as terras ocupadas pelos invasores passariam a ser legalmente deles, logo que se terminasse a demanda. (A GRANDE..., 1959, p. 1).

O modo como as autoridades prepostas pelo governo encaminharam a solução para a área litigada em Goianésia e os termos para designar os posseiros – bando – não deixavam dúvidas quanto ao posicionamento favorável aos supostos proprietários. Se naquele momento não havia pelas autoridades elementos suficientes para emitir um parecer dando ganho de causa para uma das partes envolvidas, já havia um indicativo de que a decisão do Estado estava inclinada em favor dos capitalistas de São Paulo¹⁵. Assim, a “grande proposta” a que se referia o *Diário da Tarde* era uma estratégia para colocar os posseiros para fora das terras sem a necessidade da força policial, o que não ocorreu.

A disputa por terras em Goianésia, que vinha desde 1959, se agravou nos primeiros meses do governo Mauro Borges. Em maio de 1961, um dos proprietários das terras alvo de disputa com os posseiros, o Sr. Inácio Faria, prometeu levar o caso para o conhecimento do Ministro da Justiça (GOIANÉSIA..., 1961a, p. 8). Esta ação expressaria para Mauro Borges a incapacidade de resolver o assunto, por isso enviou 100 soldados para o local sob o comando do Major Antônio Bonfim dos Santos (CEM..., 1961, p. 8). O momento não poderia ser mais oportuno para que a polícia testasse sua nova formação militar e sua capacidade bélica. A matéria a seguir, do *Diário da Tarde*, dá detalhes da modernização e do aperfeiçoamento da polícia:

a Polícia Militar iniciou neste ano um regime de instrução intensivo para a tropa e quadros. O primeiro período de instrução teve o seu encerramento previsto para os últimos dias do mês passado. Com o surgimento do problema da Fazenda São Carlos, o comando da PM viu a oportunidade de encerrar as instruções com um exercício real” – declarou à reportagem do DIÁRIO DA



TARDE o major Antônio Bonfim, comandante das tropas que evacuaram mil e tantos invasores, nas matas de Goianésia, na última semana. “O exercício real deu, naturalmente, um perfeito coroamento do período. Assim, determinou, o comandante da PM que o Departamento de Instrução se encarregasse do caso dos invasores de terras surgidas na Fazenda São Carlos, em Goianésia. (PM..., 1961, p. 1; 6).

O teste não desapontou o comandante, que teceu elogios ao nítido progresso, à evolução, preparação e formação dos soldados, que enfrentaram o desafio de forma corajosa e exitosa, correspondendo, assim, às expectativas do governo de melhorar o desempenho da polícia:

o resultado foi dos melhores. Os nossos soldados mostraram-se à altura de desempenhar com eficiência qualquer missão de caráter policial por mais importante que seja, o que nos alegra, por ver bem aplicados os ensinamentos ministrados. Tivemos a oportunidade de verificar o alto grau de resistência dos soldados os quais fizeram jornadas dentro das matas densas, jornadas essas que duravam às vezes 10 horas ininterruptas. O moral da tropa nunca caiu e mesmo durante toda a campanha podia-se lançar mão do pessoal para qualquer missão difícil, até o fim dela, se mais perdurasse. (PM..., 1961, p. 6).

Pelos números das forças em combate e o tempo de batalha, pode-se imaginar o saldo de mortos e feridos, sobretudo entre os posseiros. Em reportagem publicada no dia 26 de julho, o *Diário do Oeste* apresentou a versão do presidente da Câmara Municipal da cidade, que disse que o contingente policial estava cometendo todo tipo de arbitrariedade contra os posseiros¹⁶ (GOIANÉSIA..., 1961b, p. 1), contrariando a versão de *O Popular e Diário da Tarde* de que o fim do conflito ocorreu sem maiores violências. Outra matéria publicada dois dias depois informou sobre rumores de presos e mortos no conflito:

ontem, diversas pessoas procuraram a reportagem para contar que 400 dos 1.400 posseiros da Fazenda São Carlos estão presos em Goianésia e em Ceres e que novas prisões são efetuadas, sendo os detidos levados às celas como se fossem escravos, amarrados e obrigados a marchar. Outras pessoas relatavam que oito posseiros foram mortos anteontem, segundo se comenta tanto



em Goianésia como em Ceres e Rialma., quando tentavam fugir rumo a Anápolis. Mais de 200 alqueires de terras já cultivadas foram perdidos pelos posseiros, cujas armas até mesmo canivetes, foram tomadas. (VIOLÊNCIA..., 1961, p. 1).

A polícia agiu de forma implacável para suprimir a resistência camponesa em Goianésia, provocando duras críticas de setores da imprensa que julgaram truculenta a ação da Secretaria de Segurança Pública. Mauro Borges, por meio de um comunicado oficial, hipotecou apoio à decisão de Rivadávia e considerou acertada a maneira como conduziu o conflito na fazenda São Carlos:

Prezado Rivadávia. Com grande surpresa, tomei, hoje, conhecimento do editorial do jornal “*A Imprensa*”, comentando os acontecimentos de Goianésia. A sua conduta em Goianésia mereceu inteiro apoio do meu governo, pois que alí agiu como parte dele, em cumprimento de requisição do Egrégio Tribunal de Justiça. Aliás, já prometi e garanto cumprir como é o meu dever, todos os mandados judiciais que presarem apoio do Governo. A sua ação e a da Polícia Militar foram a um tempo firmes e moderadas, merecendo os encômios do Governo. (MB..., 1961, p. 8).

Na declaração, Mauro Borges demonstra o artifício usado para expropriar os posseiros, ao mesmo tempo em que se aproximava deste movimento como uma força social de sustentação ao seu arrojado e pretensioso planejamento de desenvolvimento econômico. O governador reconhecia que, em relação aos conflitos, só agiria quando solicitado pelo judiciário depois de investigar a questão, e, via de regra, institucionalizar a grilagem de terras, emitindo pareceres de reintegração de posse e expulsão dos camponeses, respaldando a atuação repressiva da polícia. Diferentemente do que prometeu, não combateu nem impediu a grilagem de terras, mas a institucionalizou.

Ao estabelecer a ordem em Goianésia, expulsando os posseiros da área litigada, Mauro Borges foi parabenizado pela União Democrática Nacional (UDN), que também impediu a oposição de abrir uma CPI para apurar possíveis excessos cometidos pela polícia:

conforme noticiamos em edições passadas, o Deputado Clotário de Freitas (PSD – Jaraguá) requereu na segunda-feira passada, à



Mesa da AL, formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar as reais dimensões dos conflitos na Fazenda São Carlos. Apesar de haver requerido urgência para seu pedido, deputados da bancada oposicionista obstruíram o andamento da propositura do parlamento pessedista, através de solicitação de vistas, etc. (OPOSIÇÃO..., 1961, p. 8).

O *Jornal de Notícias*, que tanto questionou a truculenta ação do governo contra os posseiros em Goianésia, calou-se diante do fato de que a intervenção do conflito objetivou garantir o direito aos títulos fundiários dos aclamados donos da Fazenda São Carlos assim como se deu a pedido de outros fazendeiros da região, muitos dos quais eram filiados e haviam ou haveriam de ser deputados pela UDN e pelo Partido Social Progressista (PSP), partidos de oposição a Mauro Borges. Esse grupo de proprietários, comerciantes e políticos saiu vitorioso nas eleições municipais em Goianésia, em outubro de 1961, depois de um pleito tumultuado com uma série de disputas com o PSD e com a ocorrência do assassinato de Laurentino Martins Rodrigues (PSP) – fundador, ex-prefeito e, na época, vice-prefeito de Goianésia – num tiro que tinha como alvo o advogado da Fazenda São Carlos e também proprietário de terras na região, Olímpio Jaime.

Apesar de incentivar a criação de associações rurais e sindicatos, de fazer campanha dizendo que acabaria com a grilagem e que publicaria uma lista de grileiros levantada pelo Serviço Secreto, que, de tão secreto, nunca chegou a publicar os nomes dos larápios das terras públicas, a política implantada por Mauro Borges demonstrava que ele não estava disposto a investigar a origem dos títulos fundiários¹⁷ e as denúncias de grilagem nas terras em litígio. Arrogava-se na infalibilidade da lei, que na maioria dos casos intercedia em favor dos poderosos e grileiros, servindo às classes dominantes como um instrumento de expropriação.

Isso não significa que todos os juízes, promotores e agentes da lei fossem corruptos ou estivessem envolvidos na grilagem de terras. No entanto, era comum que esses profissionais analisassem os casos envolvendo a luta pela terra a partir da ideologia burguesa, qual seja a de enxergar a propriedade privada como um direito absoluto e altamente abstrato, desvinculado das circunstâncias históricas que levaram ao seu monopólio, como se não fosse a própria lei expressão de poder, de conflitos e contradições que estruturam a realidade em que ela se materializa e pelas quais sintetiza relações sociais.

A lei se converte em instrumento de expropriação de classes, pois, ao

Carlos Alberto Vieira Borba
A articulação entre o governador Mauro Borges
e o programa estadunidense Ponto IV no desmantelamento
da luta pela terra em Goiás 1961/62



estabelecer as definições capitalistas para a constituição da propriedade fundiária, fundada nos marcos da justiça e ideologia burguesa, legítima a expulsão dos posseiros em decisões judiciais favoráveis aos que produziam os títulos. E foi por meio delas que Mauro Borges incumbiu a polícia a dar fim nos focos de resistência em Porangatu e Jussara, que se arrastavam desde o final dos anos 1950, acirrando-se nos meses finais de 1961. Em Porangatu, sua fase mais crítica foi em junho de 1962, quando foi registrada uma violenta batalha de posseiros contra fazendeiros e grileiros, narrada pelo *Diário do Oeste*:

autêntico combate foi travado na localidade denominada de “Amargoso”, no município de Porangatú (sic), onde homens armados e entrincheirados atacaram a tiros o caminhão do sr. Sebastião Lopes ferindo-o no braço, perna e tórax. Seu filho que, se encontra no veículo, também ficou ferido. Sebastião foi a Porangatú (sic) e reunindo 32 fazendeiros armados com carabinas, revólver e fuzil, marchou contra os agressores, travando assim, às 14 horas de anteontem, uma verdadeira batalha. (MUNICÍPIO..., 1962, p. 8).

No outro dia, a reportagem informou que seis posseiros tombaram no conflito. Pouco depois, vieram os mandados de reintegração de posse. Em julho, Mauro Borges enviou uma tropa de 100 soldados para resolver o problema. Agora, com o moral elevado, com novas armas e mais preparada, a polícia desbarataria com violência e rapidez os focos de resistência camponesa. O movimento foi duramente reprimido, conforme mostrou o jornal *Cinco de Março*:

[...] as promessas feitas aos líderes dos posseiros de Porangatu pelos emissários do Governador Mauro Borges Teixeira não foram cumpridas, e os posseiros foram arrancados sob coação e violência, de suas casas e outros obrigados, sob miras de armas de fogo, a assinarem títulos de venda de suas posses. (CINCO DE MARÇO apud SAMPAIO, 2003, p. 92).

Meses depois foi a vez de Jussara. Em outubro de 1962, a polícia, autorizada pelo governador, atuou na expulsão dos posseiros das terras disputadas:

“por ordem do Governador, a fim de manter a calma na região conturbada, para Salobinho¹⁸, seguiu ontem um contingente da



Polícia Militar, composto de cem soldados fortemente armados” (CEM..., 1962, p. 8). O governo de Goiás, encaminhando a polícia da capital, conduzia o processo de expropriação dos posseiros. Segundo um dos posseiros de Jussara, “a polícia local não é contrária ao movimento, porém os contingentes policiais desta Capital e da cidade de Goiás que já percorreram Jussara com o fito de manter a ordem, ao contrário implantaram terror entre os camponeses, colocando-se ao lado dos grileiros” (GRILEIROS..., 1962, p. 8).

A truculência com que Mauro Borges tratava a questão camponesa em Goiás levou ao seu rompimento com Leonel Brizola¹⁹. A postura do governador goiano foi também alvo de protestos do Partido Comunista Brasileiro (PCB), que, por intermédio do jornal *Terra Livre*, em reportagem assinada pelo jornalista Nestor Vera, informou que a política agrária de Mauro Borges era campeã de massacres de posseiros em Porangatu e de outras áreas rurais goianas (TERRA..., 1962, p. 3).

A contrarreforma agrária de Mauro Borges

A repressão aos principais focos de resistência camponesa, entre 1961 e 1962, amparada em decisões judiciais que favoreciam os grupos interessados no mercado de terras e nas benfeitorias realizadas pelos posseiros nas glebas ocupadas, encerra a primeira fase do governo Mauro Borges. Embora os conflitos agrários continuassem, sobretudo na região setentrional do estado, eles não tiveram a mesma magnitude dos focos de conflitos aqui analisados em Porangatu, Goianésia, Jussara e Iporá, e o governador goiano se manteve inflexível em reprimir os posseiros e institucionalizar a luta pela terra por meio da criação de sindicatos e de promessas de terras em colônias agrícolas que começaram a ser criadas, no ano de 1963.

Para o dismantelamento das lutas sociais no campo, Mauro Borges contou com o auxílio ou cooperação do Programa Ponto IV, do governo dos Estados Unidos. Isso ocorreu com a modernização da polícia e dos órgãos e repartições públicas na área da segurança, visando dar suporte à expropriação dos posseiros e ao estabelecimento do mercado de terras na região.

Depois de reprimidos os principais focos de luta pela terra, Mauro Borges inicia a sua propalada reforma agrária, que consistia na criação de colônias



agrícolas inspiradas nos Kibutz e Moshaves israelenses, considerados modelo de produção e eficiência, o que marca a segunda fase do seu governo (1963-1964). Com este projeto, buscava deslocar os posseiros expropriados e os camponeses sem-terra aos núcleos coloniais, situados em regiões de pouca atratividade para o mercado e marcado pelas condições precárias de instalações, produção e cultivo.

As famílias expropriadas nem de longe conseguiam ser absorvidas pelos núcleos coloniais, porque as glebas nesses lugares eram insuficientes. Segundo informações divulgadas pelo *Diário do Oeste*, até fevereiro de 1963, apenas 200 famílias de lavradores “foram enviadas para os três núcleos, orientadas por técnicos do IDAGO [Instituto do Desenvolvimento Agrário]” (IDAGO..., 1963, p. 8). O número de famílias instaladas até então não atendia nem as necessidades das famílias expropriadas na disputa pela terra em Porangatu, onde se estima que viviam cerca de 1.400 posseiros (VIOLÊNCIA..., 1961, p. 1).

Mauro Borges implantou uma política agrícola que submeteu a reforma agrária à criação de núcleos de colonização e tecnificação da produção agropecuária. Essa proposta de reforma agrária não alterava essencialmente o regime de propriedades nem impedia a expropriação desencadeada pela emergência do mercado capitalista de terras em Goiás, decorrente da criação de Brasília. Em essência, a política agrária implantada por Mauro Borges por meio do IDAGO²⁰ compreendia que os entraves para a expansão capitalista não residiam na concentração de terras, mas nas técnicas arcaicas de produção agropecuária.

Assim, sob o véu de adotar uma política desenvolvimentista e da autoconstrução de ser um político moderno e aberto ao diálogo, Mauro Borges implantou um projeto de contrarreforma agrária que levou à repressão violenta e à expropriação dos posseiros. O objetivo era garantir o estabelecimento do mercado fundiário no estado, que era o germe do projeto implantado depois do Golpe Civil Militar de 1964: a modernização da agricultura e da grande propriedade, preservando a estrutura latifundiária e destinando aos deserdados da terra a saga por um pedaço de chão em zonas de fronteira agrícola.

Referências

ABREU, Alzira Alves de. *Ponto IV*. Rio de Janeiro: FGV, c2009. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/ponto-iv>. Acesso



em: 13 jan. 2022.

A **GRANDE** proposta do governador. *Diário da Tarde*, Goiânia, p. 1, 25 nov. 1959.

AJUDA do ponto IV será feita em bases honrosas. *O Popular*, Goiânia, p. 1, 20 jun. 1961.

ASSELIN, Victor. *Grilagem: corrupção e violência em terras do Carajás*. Petrópolis: Vozes, 1982.

BORBA, Carlos Alberto Vieira Borba. *O teatro do poder e o contrateatro dos posseiros: estratégias e resistências na luta pela terra no norte de Goiás 1950/1964*. 2013. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de História, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2013.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Projeto de Resolução nº 89, de 1970. *Diário do Congresso Nacional: Seção 1*. Brasília, DF, p. 29, 12 jun. 1970. Suplemento n. 47.

CEM soldados armados marchará hoje sobre a agitada Goianésia. *O Popular*, Goiânia, p. 8, 22 jul. 1961.

CEM soldados seguiram para Salobinho: a luta nos campos. *Diário do Oeste*, Goiânia, p. 8, 24 e 25 out. 1962.

CRUZ, Heloisa de Faria; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. Na oficina do historiador: conversas sobre história e imprensa. *Projeto História*, São Paulo, n. 35, p. 253-270, dez. 2007

ESTEVES, Carlos Leandro. *Estado e agricultura em Goiás: escritórios privados de consultoria e políticas públicas no Governo Mauro Borges (1961-1964)*. 2013. Tese (Doutorado em História) – Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

((O))ECO. *O que é a Amazônia Legal*. 2014. Disponível em: <http://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/28783-o-que-e-a-amazonia-legal/>. Acesso em: 9 jan. 2018.

EUA querem fichario da DOPS. *Diário do Oeste*, Goiânia, p. 1, 28 jul. 1960.

GOIANÉSIA: intervenção federal. *Diário da Tarde*, Goiânia, p. 8, 27 maio 1961a.

GOIANÉSIA: polícia surra posseiros. *Diário do Oeste*, Goiânia, p. 1, 26 jul. 1961b.



GOIÁS. Secretaria de Segurança Pública. Nota Oficial. *Diário da Tarde*, Goiânia, p. 8, 20 maio 1961a.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Segurança Pública. Portaria nº 24/61, de 7 de fevereiro de 1961. *O Popular*, Goiânia, p. 8, 9 fev. 1961b.

GRILEIROS de nôvo matam e destroem em Jussara. *Diário do Oeste*, Goiânia, p. 8, 30 jun. 1962.

IDAGO: nucleos coloniais aguardam farta colheita. *Diário do Oeste*, Goiânia, p. 8, 6 fev. 1963.

INVASÃO de fazenda em Goianésia foi repelida sem atos violentos. *O Popular*, Goiânia, p. 8, 8 jun. 1959.

LEVARAM “Dossiers” de nacionalistas. *Diário da Tarde*, Goiânia, p. 3, 23 jun. 1961.

MAIA, Cláudio Lopes. *Os donos da terra: a disputa pela propriedade e pelo destino da fronteira: a luta dos posseiros em Trombas e Formoso 1950/1960*. 2008. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2008.

MB para Rivadávia. *Diário do Oeste*, Goiânia, p. 8, 1º ago. 1961.

MENEZES, Ana Maria Godinho *et al.* *Goianésia: seu povo, sua história*. Goianésia: Gráfica Tânia, 2000.

MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. *O governo João Goulart: as lutas sociais no Brasil, 1961-1964*. 8. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. Os anos JK: industrialização e modelo oligárquico de desenvolvimento. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (org.). *O Brasil Republicano: o tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 157-194.

MUNICÍPIO de Porangatu vira campo de batalha. *Diário do Oeste*, Goiânia, p. 8, 8 jun. 1962.

OPOSIÇÃO dificulta criação da C.P.I para Goianésia. *Diário da Tarde*, Goiânia, p. 8, 10 ago. 1961.

PAGE, Joseph A. *A Revolução que nunca houve*. Rio de Janeiro: Editora Record,



1972.

PEDIDA na Assembléia uma CPI. *O Popular*, Goiânia, p. 3, 1º ago. 1961.

PINTO, Lucio Flavio. *Jari: toda a verdade sobre o projeto de Ludwig*. São Paulo: Editora Marco Zero, 1986.

PM encerrou curso com exercício: Goianésia. *Diário da Tarde*, Goiânia, p. 1, 2 ago. 1961.

POLÍCIA enganou-se e espancou os posseiros. *O Popular*, Goiânia, p. 8, 17 mar. 1961, p. 8.

POLÍCIA técnica recebe mais de 40 milhões em aparelhamentos. *Diário do Oeste*, Goiânia, p. 5, 8 fev. 1964.

PONTO IV aparelha a polícia de Goiás. *Diário do Oeste*, Goiânia, p. 1, 27 set. 1962.

PONTO IV vai reequipar e modernizar polícia goiana. *O Popular*, Goiânia, p. 8, 15 jun. 1961.

PRESIDENTE da AGI ensaia protesto contra intromissão de americanos. *Diário do Oeste*, Goiânia, p. 1, 17 maio 1961.

SAMPAIO, Jacinta de Fátima Rolim. *A história da resistência dos posseiros de Porangatu – GO (1940 – 1964)*. 2003. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2003.

SANGUE, dor e pranto. *Jornal de Notícias*, Goiânia, . 8, 29 nov. 1959.

SECRETÁRIO de Segurança anuncia Reforma de Base. *O Popular*, Goiânia, p. 3, 10 fev. 1961.

SEGURANÇA Pública receberá 31 jipes dentro de 60 dias. *Diário de Goiás*, Goiânia, p. 14, 18 jun. 1964.

TERRA livre acusa Mauro. *Diário do Oeste*, Goiânia, p. 3, 21 ago. 1962.

TUDO existe na região, menos a lei e a justiça. *Folha de Goiaz*, Goiânia, p. 1, 5 jul. 1959.

UGES pedirá a MB a expulsão dos ianques. *Diário do Oeste*, Goiânia, p. 1, 16 maio 1961.



VIOLÊNCIA policial domina Goianésia. *Diário do Oeste*, Goiânia, p. 1, 28 jul. 1961.

Notas

¹Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3619-3882>.

²Até a criação das políticas de interiorização do território, o desenvolvimento de Goiás limitou-se à Região Sul, devido à sua proximidade com Minas Gerais e São Paulo. Nesta região havia, apesar das condições precárias, uma malha ferroviária, núcleos urbanos mais numerosos e estruturados, com ligação estreita com a economia capitalista da Região Sudeste.

³Muitos relatos de posseiros noticiados nos jornais afirmam ter documentos de autoridades ligadas ao poder público do estado de Goiás para ocuparem as terras desta região.

⁴O conceito de Amazônia Legal foi desenvolvido pelo governo brasileiro por meio da Lei nº 1.806, de 6 jan. 1953, que criou a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), que “anexou à Amazônia Brasileira os estados do Maranhão, Goiás e Mato Grosso” (((O))ECO, 2014). Sua definição, em termos mais precisos para o contexto analisado, segundo o Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), no ano de 1969, é a seguinte: “representa cinquenta e nove vírgula dois por cento do território nacional. Abrange o norte do Mato Grosso – paralelo dezesseis – o norte de Goiás – paralelo treze – o Maranhão, no meridiano quatro e quatro, todo o Pará, todo o Amazonas, todo o Acre e os territórios de Rondônia, Roraima e Amapá”. Cf. *Diário do Congresso Nacional* (BRASIL, 1970, p. 29).

⁵Este conflito teve início nos anos de 1950, quando os posseiros se depararam com ação de fazendeiros, comerciantes locais, funcionários públicos, reivindicando as terras ocupadas alegando se tratar de terras privadas e devidamente tituladas. A grilagem em Trombas e Formoso teve início em 1952 e teve origem numa sesmaria datada de 1795 para Caetano Cardoso de Moraes, que resultou em dois processos diferentes de falsificação de títulos, um para reivindicar a usucapião sobre as terras e o outro para afirmar o direito sucessório. Depois de violentos embates armados, os posseiros conquistaram o direito de permanecer nas terras e terem sua situação regularizada com a vitalização dos títulos fundiários. Sobre o conflito, conferir Maia (2008).

⁶José Porfírio foi eleito deputado estadual pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), coligado ao PSD de Mauro Borges, no pleito de 1962.

⁷Sobre o Ponto IV, ver verbete de Alzira Alves de Abreu (C2009). Sobre a comissão Mista, ver Maria Celina D’Araújo, disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas2/artigos/EleVoltou/ComissaoMista>. Acesso em: jan. 2022. Para uma discussão mais robusta sobre o tema, conferir Moniz Bandeira (2010, p. 314).

⁸Esses periódicos estão disponíveis no Arquivo Público de Goiás.

⁹Entrevista do secretário de segurança, Rivadávia Xavier Nunes, ao jornal *O Popular*, dia 10 de fevereiro de 1961, p. 3.

¹⁰Entrevista do secretário de segurança, Rivadávia Xavier Nunes, ao jornal *O Popular*, dia 10 de fevereiro de 1961, p. 3.



¹¹Somando-se também a este objetivo, Rivadávia Xavier Nunes tornou sem efeito “as carteiras de ‘INVESTIGAOR AMADOR’ e de ‘INVESTIGADOR COMISSIONADO’, que, anteriormente, foram expedidas por esta Secretária e pelas Delegacias de Polícias do Interior do Estado (GOIÁS..., 1961b, p. 8). Com esta iniciativa, o poder público de Goiás dava início ao processo de profissionalização dos funcionários responsáveis pela segurança pública.

¹²Jornalista norte-americano que veio ao Brasil para acompanhar as Ligas Camponesas. Isto porque esse movimento despertou a preocupação do governo dos Estados Unidos, que passaram a atuar diretamente para enfraquecer as Ligas Camponesas, com a infiltração de agentes do FBI em sindicatos e organizações rurais no Nordeste. Cf. Page (1972).

¹³Certamente, um dos motivos da instalação da rádio em Dianópolis foi por causa da descoberta de um campo de treinamento guerrilheiro, no final de 1962.

¹⁴A palavra, que aparece com ortografia errada, certamente se trata de acampamento.

¹⁵Ao que tudo indica, além da família Monteiro de Barros, que tinha seus negócios conduzidos por Marcos, outros importantes homens de Goianésia e região buscavam apropriar-se de áreas de terras devolutas na cidade.

¹⁶A coerção policial contra os posseiros de Goianésia foi destaque também em março de 1961, quando a polícia espancou os posseiros, confundindo-os com criminosos, o que já indicava a disposição do “diálogo” de Mauro Borges: “mesclado de trágico e cômico foi o fato ocorrido na cidade de Goianésia, quando elementos da polícia local prenderam vários posseiros supondo serem criminosos, aplicando-lhes ‘corretivos’ dois mais bárbaros” (POLÍCIA..., 1961, p. 8).

¹⁷A grilagem é uma complexa indústria de fabricação de títulos de propriedade, que inclui desde cartórios, membros do judiciário, advogados, juízes, promotores, funcionários públicos em suas diferentes esferas (municipal, estadual ou federal) e os interesses privados de fazendeiros, empresários, empresas etc. Algumas pesquisas revelam os mecanismos de produção de títulos: Asselin (1982) e Pinto (1986).

¹⁸Fazenda no município de Jussara, Goiás.

¹⁹No ano de 1961, Leonel Brizola e Mauro Borges somaram forças para garantir a posse de João Goulart, lançando o *Manifesto à Nação*, com a defesa intransigente dos direitos constitucionais investidos a ele para assumir o cargo. Em Goiás, surgiram na população grupos que pretendiam se organizar e pegar em armas, caso necessário, para garantir a posse de João Goulart, o que demonstra também que não havia por parte dos golpistas, que já arquitetavam o golpe há tempos, o apoio civil que teria, tempos depois, para consubstanciá-lo.

²⁰O IDAGO foi criado no ano tal para substituir o Departamento de Terras e Colonização, marcado por uma série de escândalos de corrupção na venda de terras devolutas. Fizeram parte desse instituto intelectuais IPES. Como mostrou Esteves, parte desses economistas e técnicos, posteriormente, fariam parte da comissão que criou o Estatuto da Terra e fundamentou a política agrária do Governo Civil Militar (ESTEVEES, 2013).